



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 059/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 17/12/2015.

Aprova aumento do número de vagas ofertadas para ingresso anual no Curso de Bioquímica.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009-PRO;
considerando o ofício nº 001/2015-BQI;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o aumento do número de vagas ofertadas para o ingresso anual no Curso de Bioquímica de 30 para 40 vagas, a vigorar a partir do ano de 2017.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/01/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)